



**PORTARIA Nº 285/2018**

Colorado, 03 de abril de 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor da funcionária- **SUELY SAYOKO HIRATA**, como o cargo de Enfermeira, nível-86, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 23.03.2018 à 06.05.2018, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito.



**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração